



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## ATA N° 82/2019

No dia vinte de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dez minutos, no plenário da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, deu-se início a uma sessão **ordinária**. Inicialmente, o 1º secretário, vereador Jose Gabriel Chassot, fez a chamada nominal para o registro de presença dos vereadores. Estavam presentes os vereadores Agenor Boeno (PT), Émerson Fernando Lourenço (SOLIDARIEDADE), Enio Brizola (PT), Felipe Kuhn Braun (PDT), Gerson Peteffi (MDB), Jose Gabriel Chassot (REDE), Patrícia Beck (PP), Raul Cassel (MDB), Semilda Melher dos Santos (PP), Sergio Hanich (MDB), Vilmar Emilio Heming (PDT) e Vladimir Lourenço (PP). Havendo *quorum*, o presidente Raul Cassel declarou aberta a sessão. O vereador Jorge Luz (MDB) estava em licença, conforme o Requerimento nº 1.339/2019. O vereador Cristiano Coller (REDE) estava representando a Câmara Municipal na Zero Grau – Feira de Calçados e Acessórios, no Serra Park, em Gramado, conforme o Requerimento nº 689/2019. Devido à ausência do 2º Secretário, o Sr. Presidente convidou a vereadora Semilda Melher dos Santos para ocupar a 2ª Secretaria. A seguir, em requerimento verbal, o vereador Gerson Peteffi solicitou a inversão da pauta, de modo que a ordem do dia fosse apreciada antes da leitura do expediente, o que foi aprovado. Tendo em vista a ausência do vereador Jorge Luz, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, vereador Jose Gabriel Chassot que fizesse a leitura do Requerimento nº 1.339, de autoria do parlamentar: Nº 1.339 – Licença do Vereador Inspetor Luz na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2019, para tratar de assunto particular. Em votação, foi aprovado. O suplente Ésio Ricardo Müller assumiu a vereança. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 120 do Regimento Interno, o vereador Enio Brizola leu um texto filosófico. Após, conforme o inciso I do art. 124 do Regimento Interno, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e foi aprovada. Na sequência, a vereadora Patrícia Beck solicitou que o Requerimento nº 1.340/2019, de sua autoria, fosse encaminhado para a ordem do dia, o que foi aprovado. O vereador Vilmar Emilio Heming solicitou permissão para ser signatário do referido requerimento, o que foi autorizado pela autora. Na sequência, o vereador Sergio Hanich solicitou que os projetos de lei nºs 80/2019 e 81/2019 fossem inseridos na ordem do dia, o que foi aprovado. O Sr. Presidente solicitou a suspensão da sessão por 10 minutos para que o Sr. Ruy Noronha, assessor jurídico especial do Gabinete da Prefeita, esclarecesse alguns assuntos aos vereadores no Plenário, porém a vereadora Patrícia Beck sugeriu que o assunto fosse discutido no plenário, o que foi aprovado. A seguir, o Sr. Ruy Noronha utilizou a tribuna e discorreu sobre o Projeto de Lei nº 81/2019, que trata de uma previsão de arrecadação, citando que a Lei Federal nº 13.885 estabeleceu a destinação de parte dos recursos dos leilões para os municípios, devendo ser direcionados para investimentos ou obrigações previdenciárias. Vários vereadores fizeram questionamentos, que foram respondidos



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

pelo Sr. Ruy. Na sequência, o Sr. Presidente anunciou as atividades previstas. A seguir, de acordo com o art. 128 do Regimento Interno, foi lida a **ORDEM DO DIA**: Veto nº 7/2019, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 1/2019 – Encaminha mensagem de Veto ao Projeto de Lei nº 1/2019 [projeto de autoria dos vereadores Agenor Boeno e Enio Brizola] que “Dispõe sobre a proibição às empresas que prestam serviços de Transporte Coletivo em Novo Hamburgo exigirem que motoristas exerçam ao mesmo tempo a condução e a cobrança de passageiros.” Em discussão, os vereadores Enio Brizola, Patrícia Beck e Sergio Hanich usaram a palavra. Em votação única, o veto foi mantido, obtendo 8 votos favoráveis e 5 votos contrários. Os vereadores Émerson Fernando Lourenço, Ésio Ricardo Müller, Gerson Peteffi, Jose Gabriel Chassot, Raul Cassel, Semilda Melher dos Santos, Sergio Hanich e Vladimir Lourenço votaram SIM. Os vereadores Agenor Boeno, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Patrícia Beck e Vilmar Emilio Heming votaram NÃO. Os vereadores Felipe Kuhn Braun, Raul Cassel e Patrícia Beck justificaram os seus votos. Projeto de Lei Complementar nº 12/2019, de autoria do Poder Executivo – Autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de imóveis, e dá outras providências. Em 2ª votação, nominal, o projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis. Os vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Ésio Ricardo Müller, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Jose Gabriel Chassot, Patrícia Beck, Raul Cassel, Semilda Melher dos Santos, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram SIM. Projeto de Lei nº 76/2019, de autoria do Poder Executivo – Desafeta, dá destinação a imóveis públicos municipais, e dá outras providências. Em 1ª votação, foi aprovado. Projeto de Lei nº 68/2019, de autoria dos vereadores Agenor Boeno e Gerson Peteffi – Altera e acrescenta dispositivos que menciona, da Lei nº 2.199/2010, que “Proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, e cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco”. O vereador Agenor Boeno solicitou 06 dias de vista ao projeto, o que foi aprovado. Projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do vereador Enio Brizola – Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, em todas as repartições públicas no município, para divulgar o direito da não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal nº 13.726, de 08 outubro de 2018. Em discussão, o autor usou a palavra. Em 1ª votação, nominal, o projeto foi aprovado, obtendo 11 votos favoráveis e 1 voto contrário. Os vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Ésio Ricardo Müller, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Jose Gabriel Chassot, Patrícia Beck, Semilda Melher dos Santos, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram SIM. O vereador Sergio Hanich votou NÃO. Os vereadores Patrícia Beck e Sergio Hanich justificaram os seus votos. O vereador Raul Cassel manifestou sua opinião sobre o projeto. Emenda nº 25/2019, de autoria do vereador Enio Brizola, ao Projeto de Lei nº 59/2019 – Dá nova redação ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 59/2019. Em 1ª votação, foi



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

aprovada, sendo registrado o voto contrário do vereador Sergio Hanich. Projeto de Lei nº 80/2019, de autoria do Poder Executivo – Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), para o exercício de 2019, e dá outras providências. Em 1ª votação, foi aprovado. Projeto de Lei nº 81/2019, de autoria do Poder Executivo – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), e dá outras providências. Em 1ª votação, foi aprovado, sendo registrado o voto contrário da vereadora Patrícia Beck, que justificou o seu voto. Requerimento nº 1.340, dos vereadores Patrícia Beck e Vilmar Emilio Heming – Convocação ao Secretário Municipal de Segurança, General Roberto Jungthon, para comparecer na Sessão Ordinária de 25 de novembro de 2019, a fim de falar sobre as denúncias veiculadas pelo Jornal NH e pelo Programa Balanço Geral, envolvendo a Guarda Municipal. Em discussão, a vereadora Patrícia Beck usou a palavra. Em votação, o requerimento foi aprovado. Encerrada a ordem do dia, a sessão foi suspensa por cinco minutos. A seguir, foi lido o **EXPEDIENTE**: Correspondência: Convite, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, aos Srs. Vereadores, para audiência pública sobre "Políticas Públicas de Segurança no Enfrentamento a Violência Contra a Mulher", que se realizará no dia 05/12/2019, às 19h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Novo Hamburgo. PROJETO: Da Comissão de Meio Ambiente: Projeto de Lei nº 88/2019 – Institui o Catavida como Programa Socioambiental de Resíduos Sólidos de Novo Hamburgo. REQUERIMENTOS: Do vereador Enio Brizola: Nº 1.336 – Voto de Congratulações a Daniel Lindenmeyer da Silva, do CTG Estância da Liberdade, pelo 3º lugar da Gaita botão mais de 8 baixos, no Encontro de Artes e Tradição Gaúcha (Enart), em Santa Cruz do Sul. Em votação, foi aprovado. Nº 1.337 – Voto de Congratulações a Monalise Wandscher de Souza, do CTG Essência da Tradição, pelo 1º lugar da Gaita piano, no Encontro de Artes e Tradição Gaúcha (Enart), em Santa Cruz do Sul. Em votação, foi aprovado. Do vereador Vilmar Emilio Heming: Nº 1.338 – Voto de Congratulações à Receita Federal pela passagem dos seus 51 anos de fundação. Em votação, foi aprovado. Do vereador Raul Cassel: Nº 1.341 – Voto de Congratulações ao Jornal Exclusivo pela comemoração dos seus 50 anos de atividades. Em votação, foi aprovado. INDICAÇÕES E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: Do vereador Vilmar Emilio Heming: nºs 4.883, 4.884 e 4.897. Do vereador Enio Brizola: nºs 4.872, 4.873, 4.874, 4.875, 4.876, 4.877, 4.878, 4.879 e 4.880. Do vereador Felipe Kuhn Braun: nºs 4.898, 4.899, 4.902, 4.903, 4.904 e 4.905. Do vereador Émerson Fernando Lourenço: nºs 4.860 e 4.882. Do vereador Jose Gabriel Chassot: nº 4.912. Do vereador Jorge Luz: nºs 4.861, 4.862, 4.863, 4.864, 4.865, 4.866, 4.867, 4.868, 4.869, 4.870 e 4.871. Do vereador Agenor Boeno: nºs 4.890, 4.891, 4.892, 4.893 e 4.894. Da vereadora Patrícia Beck: nºs 4.881, 4.906, 4.907, 4.908 e 4.909. Do vereador Raul Cassel: nºs 4.895, 4.896, 4.910 e 4.911. Da vereadora Semilda Melher dos Santos: nºs 4.900 e 4.901. Do vereador Vladimir Lourenço: nºs 4.885, 4.886, 4.887, 4.888 e 4.889. Os vereadores Vilmar Emilio Heming, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Raul Cassel e Vladimir Lourenço utilizaram a tribuna para discorrer sobre as suas solicitações. Encerrada a



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

leitura do expediente, de acordo com o art. 126 do Regimento Interno, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, conforme acordo de todos os vereadores, foi suprimido espaço destinado ao uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e dois minutos, o presidente Raul Cassel convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia vinte e cinco de novembro, às dezoito horas, e encerrou a sessão.

Vereador Jose Gabriel Chassot

1º Secretário

Vereador Raul Cassel

Presidente